

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.440, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3640

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), arts. 3º e 157 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e em consonância com o Ato da Mesa Diretora nº 05, de 13 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Alcir Raineri Filho**, matrícula nº 14764; **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, e **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos e quantitativos constantes das carreiras da Assembleia Legislativa, conforme tabela abaixo:

CARGOS	QTD	ÁREA DE ATUAÇÃO
Policial Legislativo II	10	Polícia e Segurança II
Técnico Legislativo	18	Assistência Administrativa
	8	Audioeditoração
	1	Cinegrafia
	1	Fotografia
	1	Técnico em Áudio
	2	Técnico em Enfermagem
	2	Técnico em Segurança do Trabalho
	2	Tradutor e Interprete de LIBRAS
	2	Técnico em Design Gráfico
	Analista Legislativo	2
2		Auditoria e Controle Interno
2		Ciências Contábeis
2		Ciências Econômicas
2		Cerimonial
6		Direito
1		Enfermagem
2		Análise de Sistema
2		Análise de Suporte em Informática
3		Suporte Técnico em Informática
2		Desenvolvimento de Sistema
2		Web Designer
5		Jornalismo
2		Medicina
1		Pedagogia
1		Psicologia
2		Publicidade
2		Relações Públicas
10		Revisão
1		Engenharia

	1	Arquitetura
	2	Técnico Jurídico
Procurador Jurídico	5	Procurador Jurídico
TOTAL	107	

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor **Alcir Raineri Filho**, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários ao mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, para, na ausência do Presidente, responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente